Ceran - Companhia Energética Rio das Antas

CNPJ nº 04.237.975/0001-99

Demonstrações Financeiras - Exercícios Findos em 31/12/2020 e 2019 (Em milhares de Reais)

Relatório da Administração CERAN - 2020: Senhoras e Senhores Acionistas, Apresentamos a seguir, relatório das principais atividades no exercício de 2020 em conjunto com as demonstrações contábeis elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira e manual de contabilidade do setor elétrico, os quais consideramos importantes para divulgar o desempenho da CERAN - Companhia Energética Rio das Antas para sociedade, parceiros, investidores e consumidores. **Desempenho Operacional:** As condições hidrológicas possibilitaram a geração líquida de 794,399 GWh em 2020, o que corresponde a 54,68% da garantia física. O Índice de Disponibilidade médio em 2020, respectivamente para as UHEs Monte Claro, Castro Alves e 14 de julho, foi de 95,40%, 97,50% e 95,01%, bem acima dos 92,32%, 95,10% e 92,83% exigidos no Contrato de Concessão que foi revisada pela Portaria nº 178/2017, de 03/05/2017. A indisponibilidade de 4,60%, 2,50% e 5,00%, teve a seguinte composição: 4,26%, 2,30% e 4,79% de indisponibilidade por manutenção programada e 0,34%, 0,20% e 0,21% de indisponibilidade por manutenção forçada.

Usinas	Índice Disponibilidade	Índice Disponibilidade Contrato	Indisponibilidade Manutenção Programada	Indisponibilidade Manutenção Forçada
UHE Castro Alves	97,50%	95,10%	2,30%	0,20%
UHE Monte Claro	95,40%	92,32%	4,26%	0,34%
UHE 14 de Julho	95,01%	92,83%	4,79%	0,21%

A Garantia Física da CERAN, conforme revisão pela Portaria nº 178/2017, de 03/05/2017, alcançou 1.452,874 GWh em 2020, sendo 542,851 GWh da UHE Castro Alves, 492,782 GWh da UHE Monte Claro e 417,240 GWh da UHE 14 de Julho. **Desempenho Econômico-Financeiro:** Em 2020, a CERAN alcançou R$ 291 milhões de receita operacional líquida. Os impostos incidentes sobre a receita da Companhia (PIS e COFINS) totalizaram R$ 30 milhões. O resultado líquido da Companhia foi de R$ 118 milhões no acumulado do exercício. Os custos da Companhia ficaram em R$ 71 milhões em 2020. **Dividendos:** Foram distribuídos R$ 82 milhões como dividendos. **Ações Sociais:** Ao longo de 2020 a CERAN manteve as ações relacionadas a sua Política de Sustentabilidade e Investimento Social Externo, tendo apoiado 19 projetos que, juntos, somaram um montante de R$ 617.884,90. Deste valor, R$ 50.000,00 foram oriundos de recursos próprios, e o restante foi recurso incentivado. A prioridade foi o repasse de recursos para ações de combate à pandemia causada pelo novo coronavírus. Considerando os recursos da CERAN e outros parceiros, o montante investido foi de R$ 8.919.938,32, sendo que 7% refere-se a investimento realizado pela CERAN. Ou seja, 93% dos investimentos foram provenientes de recursos de parceiros. **Ações Ambientais:** Durante o ano de 2020, a CERAN deu prosseguimento ao atendimento dos programas ambientais previstos nas Licenças de Operação das respectivas Usinas. Obteve a renovação das Licenças de Operação das Linhas de Transmissão Monte Claro e Castro Alves até 2025. **Pesquisa & Desenvolvimento:** Em 2020, a CERAN aportou R$ 3,61 milhões em seu Programa de P&D, dos quais R$ 1,2 milhão foram destinados ao FNDCT (Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico) e R$ 608 mil alocados no Ministério de Minas e Energia. O montante de R$ 1,8 milhão foi realizado em projetos junto a Universidades, Centros de Pesquisa e empresas de tecnologia. **Certificação:** Em 2020, manteve, pela sétima vez consecutiva, a certificação das normas ABNT NBR ISO 9001:2015 (Sistemas de Gestão da Qualidade), ABNT NBR ISO 14001:2015 (Sistema de Gestão Ambiental) e na norma ISO 45.001 que substituiu a OHSAS 18001:2007 (Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho). **Auditoria Externa:** A CERAN informa que, durante o exercício findo em 31/12/2020, os únicos serviços prestados à Empresa pelos seus auditores independentes foram os relacionados com os exames da Auditoria. Não houve ênfases ou ressalvas nos relatórios dos auditores independentes. **Agradecimentos:** Agradecemos aos senhores Acionistas, Autoridades e Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, fornecedores de bens e serviços, colaboradores e a comunidade pela confiança, dedicação e empenho, fatores determinantes para o alcance do objetivo de operar esse grande empreendimento, repleto de desafios e oportunidades. As conquistas da CERAN em 2020 foram possíveis graças ao apoio e confiança de todos.

Balanços patrimoniais

Ativo	Notas	2020	2019
Caixa e equivalentes de caixa	5	14.580	33.140
Contas a receber de concessionárias	6	32.279	39.296
Impostos e contribuições a recuperar	7	1.088	2.069
Despesas pagas antecipadamente		342	3.937
Outros créditos		73	393
Total do ativo circulante		48.362	78.835
Impostos a recuperar	7	2.808	2.808
Outros créditos		11.759	10.111
Imobilizado	9	672.607	715.066
Intangível	10	68.241	23.561
Total do ativo não circulante		755.415	751.546
Total do ativo		803.777	830.381
Passivo	**Notas**	**2020**	**2019**
Fornecedores	11	8.992	15.695
Debêntures	12	105.718	106.128
Salários, provisões e contribuições sociais		846	899
Uso do bem público (UBP)	13	12.573	11.771
IR e CS	14.a	24.700	35.329
Impostos a recolher	14.b	2.895	3.497
Encargos setoriais		4.841	5.340
Dividendos	16.c	60.570	34.277
Provisão para litígios		55	–
Outras obrigações		16.184	2.262
Total do passivo circulante		237.374	215.198
Debêntures	12	105.531	211.051
Uso do bem público (UBP)	13	112.055	91.181
Encargos setoriais		10.940	9.886
Impostos diferidos	20	30.778	5.542
Total do passivo não circulante		259.304	317.660
Patrimônio Líquido	16		
Capital social		120.000	120.000
Reservas de lucros		98.422	98.422
Dividendos adicionais propostos		88.677	79.101
Total do patrimônio líquido		307.099	297.523
Total do passivo e patrimônio líquido		803.777	830.381

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

	Capital social	Reservas de lucros - Legal	Reservas de lucros - Retenção de lucros	Dividendos adicionais proposto	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31/12/2018	120.000	24.000	74.422	–	–	218.422
Resultado do exercício	–	–	–	–	105.468	105.468
Destinações:						
Dividendos mínimos obrigatórios	–	–	–	–	(26.367)	(26.367)
Dividendos adicionais propostos - Lucros à disposição da assembleia	–	–	–	79.101	(79.101)	–
Saldos em 31/12/2019	120.000	24.000	74.422	79.101	–	297.523
Resultado do exercício	–	–	–	–	118.236	118.236
Destinações:						
Dividendos mínimos obrigatórios	–	–	–	–	(29.559)	(29.559)
Dividendos adicionais exercício 2019 aprovado (AGO 27/03/2020)	–	–	–	(79.101)	–	(79.101)
Dividendos adicionais propostos - Lucros à disposição da assembleia	–	–	–	88.677	(88.677)	–
Saldos em 31/12/2020	120.000	24.000	74.422	88.677	–	307.099

Demonstrações de resultados

	Notas	2020	2019
Receita operacional líquida	17	291.163	339.041
Custo dos serviços de energia elétrica	18	(70.622)	(143.207)
Resultado bruto		220.541	195.834
Despesas operacionais		(1.814)	(2.510)
Resultado antes do resultado financeiro		218.727	193.324
Resultado financeiro		(40.697)	(35.659)
Despesas financeiras	19	(43.950)	(40.578)
Receitas financeiras	19	3.253	4.919
Resultado antes do IR e CS		178.030	157.665
IR e CS - corrente	20	(34.558)	(46.655)
IR e CS - Diferido	20	(25.236)	(5.542)
Resultado do exercício		118.236	105.468

Demonstrações dos resultados abrangentes

	2020	2019
Resultado do exercício	118.236	105.468
Resultado abrangente do exercício	118.236	105.468

Demonstrações dos fluxos de caixa

	2020	2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultado antes do IR e CS	178.030	157.665
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	46.393	46.855
Amortização Arrendamento	7	196
Juros e variação monetária com empréstimos, financiamentos e debêntures	9.340	26.712
Juros e variação monetária com UBP	33.982	12.910
Provisão para litígios	55	–
Repactuação do risco hidrológico ACL	(46.484)	–
Atualização de Selic de PeD	91	220
Apropriação de despesa antecipada	3.617	7.234
Custos de captação incorporados ao resultado	469	470
	225.500	252.262
Variações em: Contas a receber	7.017	(4.950)
Despesas pagas antecipadamente	(22)	89
Impostos e contribuições sociais a recuperar	(45)	3.234
Outros créditos	(1.328)	(2.689)
Fornecedores	(6.543)	8.833
Encargos setoriais	464	1.009
Salários, provisões e contribuições sociais	(53)	62
Outras obrigações	13.755	2.262
Impostos e contribuições sociais a recolher	(602)	(1.581)
Caixa gerado pelas operações	238.143	258.531
Juros pagos por debêntures	(9.739)	(27.139)
IR e CS pagos	(44.161)	(46.498)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	184.243	184.894
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisições de ativo imobilizado e intangível	(2.130)	(2.376)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(2.130)	(2.376)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Pagamento de debêntures	(106.000)	(106.000)
Pagamento de dividendos	(82.367)	(66.808)
Aplicações financeiras vinculadas	–	2.194
Pagamento de UBP	(12.306)	(11.493)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(200.673)	(182.107)
Aumento de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	(18.560)	411
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	33.140	32.729
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	14.580	33.140

(a) A variação de encargos sobre o Uso do Bem Público se deve ao aumento do IGPM no ano de 2020.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

1. Contexto operacional: a. A Companhia: A CERAN - Companhia Energética Rio das Antas ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, de direito privado, constituída em 11/01/2001, que tem por objeto a implantação e exploração dos aproveitamentos hidrelétricos nas usinas Monte Claro, Castro Alves e 14 de Julho ("Usinas") e a exploração de atividades correlatas e auxiliares à implantação e exploração desses aproveitamentos e respectivas instalações. Observadas as normas regulamentares aplicáveis. A sede administrativa da Companhia está localizada na Avenida Madre Benvenuta, 1168, 1º andar, cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina. A Companhia detém a concessão para exploração do potencial energético das Usinas até 15/03/2036, e nos termos da Lei 9.427 de 26/12/1996 podendo ser prorrogada por mais 35 anos a depender da aprovação do órgão regulador, conforme Contrato de Concessão nº 8, de 15/03/2001, outorgado pela União, através da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. As Usinas localizam-se nos municípios de Bento Gonçalves, Cotiporã, Veranópolis, Nova Pádua, Nova Roma do Sul, Antônio Prado, Pinto Bandeira e Flores da Cunha, todos no Rio Grande do Sul, com uma potência instalada total de 360MW. Do total investido na implantação das Usinas, 35% foi financiado com recursos dos acionistas e 65% com recursos do BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e de seus agentes financeiros. O financiamento junto ao BNDES foi liquidado em dezembro de 2017, com recursos captados por meio da emissão de debêntures mencionada na nota explicativa nº 13. A Usina Hidrelétrica ("UHE") Monte Claro iniciou a operação comercial de fornecimento de energia em 29/12/2004 com a primeira unidade geradora e em 29/11/2006 com a segunda unidade geradora. A UHE Castro Alves iniciou a operação comercial em 04/03/2008 com a primeira unidade geradora, em 02/04/2008 com a segunda unidade geradora e em 06/06/2008 com a terceira unidade geradora. A UHE 14 de Julho iniciou a operação comercial em 25/12/2008 com a primeira unidade geradora e em 12/03/2009 com a segunda unidade geradora. A energia assegurada da UHE Monte Claro é de 56 MW médios, da UHE Castro Alves é de 62 MW[1] médios e da UHE 14 de Julho é de 48 MW[1] médios. No decorrer de 2002 e de 2003 foram firmados contratos de fornecimento de energia elétrica (PPAs) com a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT e com empresas do grupo CPFL. O contrato com a CEEE-GT encerrou em 07/07/2015 e esta energia foi contratada com terceiros no ambiente de regulação livre (CCEALs - Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Livre) em 2015. Em 2005, parte da energia assegurada das Usinas foi vendida em Leilão para fornecimento a partir de janeiro de 2010, por meio de contratos CCEARs (Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado). Os contratos PPAs, CCEARs e CCEALs garantem a colocação no mercado da totalidade da energia assegurada das usinas integrantes do Complexo Energético Rio das Antas ("Complexo Ceran"). Os contratos com as empresas do Grupo CPFL terminam entre 2027 e 2036 e os CCEARs terminam em 2036. Tais contratos encontram-se devidamente homologados/registrados pela ANEEL e CCEE - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, segundo normativos vigentes para o Setor Elétrico Brasileiro. ***Efeito liminar:*** Através do Despacho nº 2.333, de 27/08/2019, a ANEEL acatou os termos da Liminar decorrente de Ação Proposta que solicitava a aplicação dos efeitos dos novos valores de Garantia Física de energia da Usina CERAN, decorrentes da Portaria MME nº 178, de 03/05/2017: (i) alteração do preço necessário ao reestabelecimento do equilíbrio econômico financeiro dos contratos com as distribuidoras CPFL Paulista e Piratininga, com aprovação dos Termos Aditivos submetidos e (ii) Ajuste do Termo de Repactuação do Risco Hidrológico, com redução do montante repactuado. Foi concedido efeito retroativo desde janeiro de 2018 e determinado que a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) realizasse as recontabilizações desde o período mencionado, ocasionando entradas de caixa para Companhia. Em 31/12/2020, a Companhia possui registrado o montante de R$15.999 em outras obrigações no passivo circulante referente aos adiantamentos efetuados pela CCEE. ***Contrato de concessão:*** O Contrato de Concessão, assinado em 15/03/2001, determina que a energia elétrica produzida no empreendimento seja utilizada ou comercializada pela Companhia, com vigência por prazo de 35 anos contados a partir dessa data. O Contrato de Concessão determina que seja pago, a título de uso do bem público - UBP (concessão onerosa), do 7º ao 35º ano de concessão, o valor anual original na data do contrato de R$ 3.200, o qual são atualizados anualmente pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M e de R$ 12.573 em 31/12/2020. Os valores são pagos mensalmente, desde abril de 2007. ***Repactuação do risco hidrológico - Extensão do prazo de concessão:*** Em 08/09/2020 foi sancionada a Lei do GSF (Lei nº 14.052/20) e em 1º de dezembro de 2020 foi publicada a resolução normativa ANEEL nº 895/20, as quais estabelecem novas condições de repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica, sendo que a compensação aos titulares das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia - MRE ocorreu por meio de um direito não pecuniário na forma extensão dos prazos de concessão. Objetivo desses normativos foi compensar as usinas hidrelétricas pelos riscos hidrológicos de geração de energia, cujos efeitos estão relacionados à antecipação da garantia física dos empreendimentos de geração denominados estruturantes, bem como do atraso na entrada em operação das instalações de transmissão necessárias ao escoamento da geração de energia desses empreendimentos, além da geração térmica fora da ordem de mérito. Dessa forma, a Companhia efetuou uma análise dos impactos desses normativos em suas demonstrações financeiras e reconheceu o montante de R$46.484 como intangível em contra partida a (-) Recuperação de custos na rubrica de Custos dos Serviços de Energia Elétrica na demonstração do resultado do exercício bem como os impactos dos impostos diferidos. Esse montante reconhecido representa o incremento de aproximadamente 20 meses no prazo de Concessão. A mensuração do referido montante foi efetuada a valor justo com base nas melhores estimativas da Companhia considerando as informações preliminares divulgadas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE na consulta pública 056/2020 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, assim como, com base nas regras de cálculo constantes na resolução normativa ANEEL nº 895/20. O montante de R$ 46.484, registrado a valor justo, foi obtido através da atualização dos valores originais divulgados pela CCEEE atualizados pela taxa de 9,63% a.a. conforme resolução normativa ANEEL nº 895/20. Para mais informações sobre os impactos nas demonstrações financeiras vide notas explicativas nº 10, 18 e 20. **b. Capital circulante líquido:** Em 31/12/2020, a Companhia apresenta passivo circulante em excesso ao ativo circulante no montante de R$ 189.012 (R$ 136.363 em 31/12/2019). Como apresentado na demonstração de fluxo de caixa do exercício de 2020, o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais foi de R$184.243 (R$184.894 em 31/12/2019), dessa forma, conforme estimativas da Administração, essa situação será solucionada normalmente através da geração futura de caixa. Adicionalmente, ressalta-se que o ativo circulante é representado basicamente pelo contas a receber que possui um prazo de recebimento do faturamento entre 30 e 45 dias enquanto as principais rubricas do passivo circulante são as debêntures a pagar no montante de R$105.718 que possui vencimento em dezembro de 2021 e os dividendos a pagar no montante de R$60.570 que não possuem vencimento e serão liquidados de acordo com a disponibilidade de caixa da Companhia, portanto, o capital circulante negativo apresentado em 31/12/2020 é momentâneo e será solucionado naturalmente através da geração de caixa da Companhia. **2. Base de preparação: a. Declaração e conformidade:** As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e normas da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, quando estas não conflitam com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração da Companhia não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela diretoria em 11/02/2021. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. **b. Base de mensuração:** As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto aplicações financeiras e aplicações financeiras vinculadas que estão a valor justo. **c. Moeda funcional e de apresentação:** A moeda funcional da Companhia é o Real, e essas Demonstrações Financeiras são apresentadas em milhares de Reais. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **3. Principais políticas contábeis:** A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, salvo indicação ao contrário. **a. Instrumentos financeiros: *(i) Reconhecimento e mensuração inicial:*** As contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja umas contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. ***(ii) Classificação e mensuração subsequente:*** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ou ao valor justo por meio do resultado - VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. *Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio:* A Companhia realiza uma avaliação de objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem: • as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; • como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia; • os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; • a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. *Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros:* Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera: • eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa; • termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; • o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e • os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial. *Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas:* **Ativos financeiros a VJR: Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo:** O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. **• Ativos financeiros a custo amortizado:** Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. **Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas:** Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. ***(iii) Desreconhecimento:*** *Ativos financeiros:* A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. *Passivos financeiros:* A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. ***(iv) Compensação:*** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. ***(v) Instrumentos financeiros derivativos:*** A Companhia não celebrou e não tem como política celebrar contratos de instrumentos financeiros derivativos. **b. Contas a receber:** As contas a receber correspondem aos valores a receber pelo fornecimento de energia no curso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. Nos valores a receber não estão inclusos encargos ou efeitos inflacionários, somente o preço acordado pela energia vendida. Em 31/12/2020, a Companhia não possui qualquer montante de perdas a ser registrado sobre os recebíveis de clientes tendo em vista a natureza dos mesmos. **c. Imobilizado: *(i) Reconhecimento e mensuração:*** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, quando houver. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas ou despesas no resultado. ***(ii) Custos subsequentes:*** O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Companhia e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos. ***(iii) Depreciação:*** As taxas utilizadas para depreciação do ativo imobilizado estão de acordo com a Resolução Normativa nº 674/15, emitida pela ANEEL, as quais na avaliação da Administração da Companhia refletem a vida útil dos bens, sendo aplicadas a partir de 1º/01/2015, limitadas ao prazo do contrato de concessão. As vidas úteis estimadas pela administração são as seguintes: **Anos (após a revisão da estimativa contábil):** Terrenos - 23; Reservatórios, barragens e adutoras - 23; Edificações, obras civis e benfeitorias - 23; Máquinas e equipamentos - 23; Veículos - 5; Móveis e utensílios - 10. **d. Intangível:** O ativo intangível que corresponde ao direito de exploração de concessões é segregado pela contraprestação de pagamentos para a União a título de uso do bem público - UBP e pelas novas condições de repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica de acordo com a Lei nº 14.052/20. O registro da obrigação relacionada ao uso do bem público - UBP teve como contrapartida a conta do ativo intangível. O prazo de amortização será do 7º ao 35º ano de concessão. O registro do intangível relacionado a Lei 14.052/20 corresponde a compensação aos titulares das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia - MRE por meio de um direito não pecuniário na forma extensão dos prazos de concessão. A amortização do intangível é calculada sobre o valor do ativo, sendo reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. **e. Redução ao valor recuperável (Impairment): *(i) Ativos financeiros não derivativos:*** A Companhia, quando aplicável, reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre: • ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. A provisão para perdas com contas a receber de clientes deve ser mensurada a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia deve considerar informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (forward-looking). A Companhia deve presumir que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente se este estiver com mais de 180 dias de atraso. A Companhia deve considerar um ativo financeiro como inadimplente quando: • é pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito a Companhia, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou • o ativo financeiro estiver vencido há mais de 180 dias. A Companhia não tem histórico de inadimplência de seus ativos financeiros, adicionalmente, parte substancial de suas contas a receber são com partes relacionadas, que tem compromissos de não deixar a Companhia sem recursos para pagar suas despesas operacionais e o serviço da dívida. Tais obrigações estão dispostas no Acordo de Acionistas. O saldo remanescente do constas a receber, refere-se a recebíveis dos contratos de venda de energia no ambiente regulado e ambiente livre, os quais, também não possuem histórico de inadimplência. Com relação às aplicações financeiras, a Companhia somente aplica em bancos de primeira linha e em aplicações que não apresentam risco significativo de perda por estarem garantidas pelo Fundo Garantidor de Crédito. *Mensuração das perdas de crédito esperadas:* As perdas de crédito esperadas devem ser estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito devem ser mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos a Companhia e acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber). As perdas de crédito esperadas devem ser descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro. *Ativos financeiros com problemas de recuperação:* Em cada data de balanço, a Companhia deve avaliar se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis: • dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário; • quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 180 dias; • reestruturação de um valor devido a Companhia em condições que não seria aceita em condições normais; • a probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou • o desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras. *Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial:* A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado deve ser deduzida do valor contábil bruto dos ativos. *Baixa:* O valor contábil bruto de um ativo financeiro deve ser baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. Com relação a clientes individuais, a Companhia deve adotar a política de baixar o valor contábil bruto quando o ativo financeiro está vencido há 360 dias com base na experiência histórica de recuperação de ativos similares. Com relação a clientes corporativos, a Companhia deve fazer uma avaliação individual sobre a época e o valor da baixa com base na existência ou não de expectativa razoável de recuperação. A Companhia não deve esperar nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos. ***(ii) Ativos não financeiros:*** Anualmente a Companhia revisa os valores contábeis de seus ativos não financeiros para apurar se há indicação de perda ao valor recuperável. Caso ocorra alguma indicação, o valor recuperável do ativo é estimado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso das metodologias de avaliação, suportado em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio. No exercício findo em 31/12/2020 a Companhia concluiu que não há indicativo de redução ao valor recuperável para os ativos não financeiros. **f. Fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. **g. Debêntures:** As debêntures são reconhecidas, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que as debêntures estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. As debêntures são classificadas como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. **h. Uso do Bem Público (UBP):** São os valores contratados relativos ao direito do uso de bem público para exploração do potencial de energia hidráulica, decorrentes de contratos de concessão onerosa com a União, demonstrados ao custo amortizado e atualizados pelas taxas de juros ou índices contratuais incorridos até a data do balanço, ajustados a valor presente, com base em uma taxa de desconto aprovada pela diretoria da Companhia. **i. Encargos setoriais:** Estão contabilizados como custos dos serviços de energia elétrica, e são apurados pelo regime de competência. **j. Programa de pesquisa e desenvolvimento tecnológico - P&D:** Em conformidade com a Lei nº 9.991, de 24/07/2000, o art. 24 da Lei nº 10.438, de 26/04/2002, e o art. 12 da Lei nº 10.848, de 15/03/2004, as empresas autorizadas à produção independente de energia elétrica, dentre outras, devem aplicar, anualmente, o percentual de 1% de sua receita operacional líquida no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica - Programa de P&D, segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL. A Companhia apresenta o saldo de P&D nas demonstrações financeiras conforme sua expectativa de realização dos projetos e o respectivo saldo não utilizado é atualizado mensalmente pelos juros da taxa SELIC. **k. Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos:** A compensação financeira, instituída pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 20, § 1o, e regulamentada pela Lei nº 7.990/1989, corresponde à indenização aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a órgãos da administração direta da União, pelo resultado da exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica. A Resolução ANEEL nº 67, de 22/02/2001 determinou que o valor a ser recolhido mensalmente corresponda a 6,75% da energia produzida no mês multiplicada pela Tarifa Atualizada de Referência (TAR), fixada pela ANEEL, a ser paga pelos concessionários de serviço de energia elétrica aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, em cujos territórios se localizarem instalações destinadas à produção de energia elétrica, ou que tenha áreas invadidas por águas dos respectivos reservatórios, e a órgãos da administração direta da União. Em 17/11/2016, através da Lei 13.360, Artigo 3º, esse percentual foi alterado para 7%. **l. Provisões:** As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. **m. IR e CS corrente e diferido:** O IR e a CS do exercício correntes são calculados com base nas alíquotas anuais de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 (base anual) para IR e 9% sobre o lucro tributável para CS sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de CS, limitada a 30% do lucro real. A despesa com IR e CS compreende os impostos de renda correntes e diferido. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras. Um ativo de IR e CS diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de IR e CS diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. **n. Receitas de venda de energia elétrica:** A receita compreende o valor pela venda de energia elétrica. A receita pela venda de energia é reconhecida de acordo com o CPC 47 Receita de Contratos com Clientes, o qual estabelece os seguintes 5 passos para o reconhecimento de uma receita: **1.** Identificar o contrato com o cliente; **2.** Identificar as obrigações de desempenho no contrato; **3.** Determinar o preço das transações; **4.** Alocar o preço da transação às obrigações de desempenho; **5.** Reconhecer a receita quando cumpridas as obrigações de desempenho. Conforme descrito na nota explicativa nº 1, toda energia produzida pela Companhia é vendida através de Power Purchase Agreement - PPA e de Contratos de Comercialização no Ambiente Regulado - CCEAR, assim como através de Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Livre - CCEAL. Todos os contratos da Companhia possuem características similares, descritas a seguir: (i) Quantidades de energia por MWh mensais determinadas, ou seja, a Companhia tem a obrigação de entregar a energia contratada aos seus clientes; (ii) Preços fixos da energia por MWh durante toda vigência do contrato; (iii)As obrigações de desempenho são atendidas mensalmente, uma vez que é dessa forma que os contratos são firmados e controlados; (iv) A Companhia não possui histórico de inadimplência, ou seja, o recebimento da contraprestação da obrigação de desempenho não é afetado em função do risco de crédito. Dessa forma, com base nas características dos contratos descritas acima, a Companhia entende que suas obrigações de desempenho são identificáveis, precificáveis e realizáveis mensalmente. **o. Receitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras e juros ativos decorrente de direitos da Companhia. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos e custos de empréstimo e debêntures que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, mensurados no resultado através do método de juros efetivos. **p. Novas normas ou interpretações ainda não efetivadas:** Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia: • Reforma da taxa de juros de referência - Fase 2 (alterações ao CPC48/IFRS 9, CPC 38/IAS 39, CPC 40/IFRS 7, CPC 11/IFRS 4 e CPC 06/IFRS 16); • Contratos Onerosos - custos para cumprir um contrato (alterações ao CPC 25/IAS 37); • Concessões de aluguel relacionadas à COVID-19 (alteração ao CPC 06/IFRS 16); • Imobilizado: Receitas antes do uso pretendido (alterações ao CPC 27/IAS 16); • Referência à Estrutura Conceitual (Alterações ao CPC 15/IFRS 3); • Classificação do Passivo em Circulante ou Não Circulante (Alterações ao CPC 26/IAS 1); • IFRS 17 Contratos de Seguros. **4. Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** A preparação das Demonstrações financeiras de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. Os efeitos das revisões das estimativas são reconhecidos prospectivamente. Estimativas e premissas são revistos de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer futuros afetados. Estimativas e julgamentos da Companhia: • Imobilizado: aplicação das vidas úteis definidas e principais premissas em relação aos valores recuperáveis; • Intangível: principais premissas em relação aos valores recuperáveis e e mensuração do intangível relacionado a repactuação do risco hidrológico ACL; • Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas e depósitos judiciais: reconhecimento e mensuração das principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos. • Partes relacionadas: apresentação e divulgação das transações envolvendo partes relacionadas. • Ajuste a valor presente do saldo do Uso do Bem Público UBP.

5. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras vinculadas:	2020	2019
Caixa e bancos	36	40
Aplicações financeiras livres		
Certificados de depósito bancário pós-fixado(i)	14.544	33.100
Total de Caixa e equivalentes de caixa	14.580	33.140

(i) Os Certificados de Depósito Bancário são remunerados às taxas que variam entre 95% a 103% do CDI (Certificado de Depósito Interbancário).

6. Contas a receber de Concessionárias:	2020	2019
Companhia Paulista de Força e Luz	11.344	10.620
Companhia Piratininga de Força e Luz	6.384	5.413
Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT	543	536
CPFL Comercialização Brasil S.A.	798	8.596
Outros Clientes (Edital de Leilão nº 002/2005-ANEEL e contratações no ambiente livre)	11.281	11.420
CCEE	1.929	2.711
	32.279	39.296

O saldo de contas a receber de clientes da Companhia não apresenta atrasos e não possui histórico de inadimplência. Dessa forma, não há títulos provisionados como provisão para perdas de crédito esperadas em 31/12/2020 de acordo com as políticas da Companhia.

7. Impostos a recuperar:	2020	2019
IR Retido na Fonte	565	1.028
PIS	93	185
COFINS	430	855
ICMS (a)	2.808	2.808
CS Retida na Fonte	–	1
Total	3.896	4.877
Circulante	1.088	2.069
Não Circulante	2.808	2.808

(a) A Companhia possui créditos fiscais de ICMS no valor de R$ 3.292 que foram originados das operações de compra de equipamentos, apresentados no ativo não circulante líquidos da provisão para deságio no montante de R$ 484. Esses créditos poderão ser realizados, após a homologação do Estado, através de transferências em favor de estabelecimentos fornecedores ou de concessionárias fornecedores de energia elétrica estabelecidos no Estado do Rio Grande do Sul, observados os limites do disposto no artigo nº 59 do Regulamento do ICMS do Estado do Rio Grande do Sul. **8. Partes relacionadas:** Os principais saldos de ativos em 31/12/2020, bem como as transações que influenciaram o resultado do par, relativas a operações com partes relacionadas, estão apresentadas no quadro abaixo por respectivos tipos de operações.

	Ativo: Contas a receber de Concessionárias em 2020	Ativo: Contas a receber de Concessionárias em 2019	Resultado: Receita bruta com venda de energia 2020	Resultado: Receita bruta com venda de energia 2019	Resultado: Despesas em 2020	Resultado: Despesas em 2019
Empresas do Grupo CPFL (*)	18.526	24.629	223.210	273.729	1	1.508
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	543	537	4.451	3.179	–	–
Central de Serviços Compartilhados S.A. (**)	–	–	–	–	1.977	1.895
Total	19.069	25.166	227.661	276.908	1.978	3.403

(*) Companhia Paulista de Força e Luz; Companhia Piratininga de Força e Luz; CPFL Comercialização Brasil S.A.; Rio Grande Energia, os contratos têm vigência de acordo com o prazo de concessão. (**) Prestação de serviços contábeis, financeiros a administrativos. **a. Remuneração da Administração:** A remuneração do pessoal-chave da administração no período findo em 31/12/2020 foi de R$214 (R$ 204 em 31/12/2019). **b. Prestação de serviço de partes relacionadas:** Em 1º/04/2016 foi assinado contrato com a CSC Serviços Compartilhados S.A. para a execução de serviços financeiros, contábeis, gestão das condicionantes ambientais, da documentação, de compras, recursos humanos e de programa de pesquisa e desenvolvimento. No período findo em 31/12/2020, a Companhia registrou custos com as mencionadas prestações de serviços no montante de R$ 1.977 (R$ 1.895 em 31/12/2019).

9. Imobilizado:

	Terrenos	Reservatórios, barragens e adutoras	Edificações, obras civis e benfeitorias	Máquinas e equipamentos	Veículos	Móveis e utensílios	Imobilizado em curso	Total
Em 31/12/2018	16.610	291.703	202.433	246.287	69	45	927	758.074
Adições	–	–	–	–	–	–	2.376	2.376
Transferência para serviço	–	139	1.184	550	123	–	(1.996)	–
Reclassificação	–	–	–	(17)	–	17	–	–
Depreciação	(966)	(17.184)	(12.511)	(14.684)	(34)	(5)	–	(45.384)
Em 31/12/2019	15.644	274.658	191.106	232.136	158	57	1.307	715.066
Adições	–	–	–	–	–	–	2.094	2.094
Transferência para serviço	–	571	578	1.385	–	38	(2.572)	–
Reclassificação	–	–	(23)	5	–	–	18	–
Depreciação	(1.231)	(18.299)	(12.243)	(12.759)	(28)	7	–	(44.553)
Em 31/12/2020	14.413	256.930	179.418	220.767	130	102	847	672.607
Taxa de depreciação - % a.a.	4,5	4,5	4,5	4,5	14	11	–	–
Em 31/12/2020								
Custo	26.127	465.386	340.546	413.274	303	923	847	1.247.406
Depreciação acumulada	(11.714)	(208.456)	(161.128)	(192.507)	(173)	(821)	–	(574.799)
Saldo contábil líquido em 31/12/2020	14.413	256.930	179.418	220.767	130	102	847	672.607

Conforme artigos nº 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26/02/1957, os bens e instalações são vinculados aos serviços de energia elétrica, e não podem ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do órgão regulador. A Resolução ANEEL nº 20, de 3/02/1999, regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando, ainda, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão. O ativo imobilizado é analisado para verificar a existência de indicativos de impairment, no mínimo, anualmente, sendo que para 31/12/2020, a administração não identificou a existência de indicativos que pudessem indicar a desvalorização.

10. Intangível:

	Uso do bem público	Repactuação do risco hidrológico ACL (*)	Licenças de Uso de Softwares e Outros	Total
Saldo em 31/12/2018	24.485	–	547	25.032
Adições	–	–	–	–
Amortização	(1.420)	–	(51)	(1.471)
Saldo em 31/12/2019	23.065	–	496	23.561
Adições	–	46.484	36	46.520
Amortização	(1.419)	–	(421)	(1.840)
Saldo em 31/12/2020	21.646	46.484	111	68.241

(*) A Companhia registrou o montante de R$46.484 como intangível oriundo a repactuação do risco hidrológico dos contratos de energia celebrados do Ambiente de Contratação Livre - ACL, o valor registrado refere-se a um direito não pecuniário na forma extensão dos prazos de concessão, para mais detalhes vide nota explicativa nº 1.a. Os valores referentes ao Uso do Bem Público - UBP referem-se ao registro da obrigação mencionada nas notas explicativas 1 e 14 e são amortizados linearmente pelo período da concessão que se encerra em maio de 2036. O montante foi apurado no início do período de concessão considerando a obrigação até o final da concessão em contrapartida do passivo circulante e não circulante, descontada a valor presente pela taxa média de captação dos financiamentos. Os valores da amortização de UBP estão contabilizados no resultado em custos dos serviços de energia elétrica. O ativo intangível é analisado em conjunto com o ativo imobilizado para verificar a existência de indicativos de impairment, no mínimo, anualmente, sendo que para 31/12/2020, a administração não identificou a existência de indicativos que pudessem indicar a desvalorização. **11. Fornecedores:** O saldo de fornecedores é composto pelos seguintes grupos:

	2020	2019
Compra de energia elétrica	5.091	12.949
Encargos de Uso do Sistema de Transmissão	2.047	1.996
Materiais e Serviços	1.854	750
Total	8.992	15.695

12. Debêntures:	Encargos	Venc.	2020	2019
1ª série	107,75% da taxa DI	12/2020	212.188	106.195
2ª série	107,75% da taxa DI	12/2022	–	212.391
(–) Gastos com emissão			(939)	(1.407)
			211.249	317.179
Circulante			105.718	106.128
Não circulante			105.531	211.051

Foi aprovada em AGE realizada em 27/11/2017 a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, no montante de R$ 530.000, divididas em duas séries: sendo 318.000 debêntures da primeira série e 212.000 debêntures da segunda série. O referido contrato possui cláusulas restritivas, como segue: Manter o Índice Financeiro (Dívida Financeira Líquida/EBITDA), verificado semestralmente, menor ou igual a 3,0 vezes, a partir das demonstrações financeiras encerradas em 31/12/2017. Será caracterizado como vencimento antecipado nos casos de não atingimento por 2 (duas) vezes consecutivas. Em 31/12/2020 a Companhia atingiu o referido índice financeiro e as exigências qualitativas previstas em contrato. A amortização do valor principal ocorrerá anualmente, em três parcelas anuais e consecutivas para a primeira série, com início em 15/12/2018 e duas parcelas anuais e consecutivas e para a segunda série, com início em 15/12/2021. Os recursos oriundos das debêntures ingressaram no caixa da Companhia em 27/12/2017. Abaixo a movimentação das debêntures em 31/12/2020:

	Encargos	Principal	Total
Saldo em 31/12/2018	1.012	422.124	423.136
Custos de Captação incorporados ao resultado	–	470	470
Encargos	26.712	–	26.712
Amortização	(27.139)	(106.000)	(133.139)
Saldo em 31/12/2019	585	316.594	317.179
Custos de Captação incorporados ao resultado	–	469	469
Encargos	9.340	–	9.340
Amortização	(9.739)	(106.000)	(115.739)
Saldo em 31/12/2020	186	211.063	211.249

• A garantia dos direitos creditórios decorrentes dos contratos de compra e venda de energia é no montante de, no mínimo, 120% do saldo devedor atualizado das debêntures.

13. Uso do bem público - UBP:	2020	2019
Parcela do Circulante	12.573	11.771
Parcela do Não Circulante	112.055	91.181
Total	124.628	102.952
	2020	**2019**
Saldo no início do exercício	102.952	101.535
Encargos	33.982	12.910
Amortização	(12.306)	(11.493)
Saldo no final do exercício	124.628	102.952

Em 31/12/2020 as parcelas do não circulante apresentam os seguintes vencimentos:

2022	12.573
2023	12.573
2024 a 2036	86.909
	112.055

Compromisso com o Poder Concedente - Decorrente do direito de outorga fixo: Refere-se ao ônus da concessão assumido no processo de licitação, determinado com base em valor fixo a ser pago ao Poder Concedente. O compromisso será pago em parcelas mensais e iguais até 2036, corrigidas monetariamente pela variação do IGP-M em fevereiro de cada ano (valor anual de R$ 3.200 na base outubro/2000). O cálculo do valor foi efetuado considerando-se a variação do IGP-M, e o ajuste a valor presente foi efetuado com base na taxa de desconto de 9,64%.

14. Impostos e contribuições a recolher:

a. IR e CS:	2020	2019
IR Pessoa Jurídica	18.946	26.786
CS	5.754	8.543
Total	24.700	35.329
b. Impostos a recolher:	**2020**	**2019**
COFINS	2.131	2.640
PIS	462	572
Impostos retidos de terceiros	302	285
Total	2.895	3.497

15. Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis: A Companhia possui provisionado como contingências o montante de R$ 55 em 31/12/2020, avaliadas pelos assessores jurídicos com risco provável de perda. No processo de análise das causas efetuado pela Administração da Companhia e seus consultores jurídicos foi considerada a real configuração de contingência, assim como foi avaliado o risco financeiro envolvido. A Companhia tem ações de naturezas tributária, cível e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificados pela Administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída, conforme composição e estimativa a seguir:

	2020	2019
Tributária (a)	24.173	21.090
Cível (b)	98.190	79.404
Trabalhista (c)	9	7.339
	122.372	107.833

(a) Refere-se aos questionamentos dos pedidos de compensação (PER/DCOMP), apresentados à Secretaria da Receita Federal do Brasil, visando à compensação de débitos de PIS e COFINS de diversos períodos, em decorrência de alteração no regime de tributação do PIS e COFINS, anteriormente efetuado pela não cumulatividade, sendo passado para cumulatividade. (b) Do valor total de ações cíveis possíveis, R$ 98.190 refere-se à ação movida por empresa participante da execução das obras civis. Esta cobra diferenças supostamente devidas pela Companhia, alegando que executou volume de serviços superiores aos efetivamente recebidos e contratados inicialmente. (c) A redução dos valores se deve a acordos firmados entre partes com redução significativa do valor. **16. Patrimônio líquido: a. Capital social:** Em 31/12/2020 e em 31/12/2019, o capital social é de R$ 120.000, totalmente subscrito e integralizado, representado por ações ordinárias e nominativas, e sua composição é como segue:

	2020	2019
CPFL Geração de Energia S.A.	78.000	78.000
CEEE GT-RS Companhia Estadual de Geração de Energia	36.000	36.000
Statkraft Energias Renováveis S.A.	6.000	6.000
Total	120.000	120.000

b. Reservas de lucros: ***Legal:*** A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. O limite de 20% de reserva legal foi atingido em 2017 e não houve constituição de reserva em 2020. ***Retenção:*** A reserva de retenção de lucros é formada pelo saldo remanescente das movimentações patrimoniais. **c. Dividendos:** Aos acionistas será assegurada, anualmente, a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, correspondentes a 25% do lucro líquido ajustado, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

	2020	2019
Lucro líquido do exercício	118.236	105.468
Constituição da reserva legal (5%)	–	–
Base de cálculo dos dividendos	118.236	105.468
Dividendo mínimo obrigatório (25%)	29.559	26.367

A seguir a movimentação de dividendos a pagar:	
Saldo em 31/12/2018	**74.718**
Pagamento dividendos mínimos obrigatórios	(24.808)
Pagamento dividendos acima do mínimo obrigatório	(42.000)
Dividendos mínimos propostos 2019	26.367
Saldo em 31/12/2019	**34.277**
Pagamento dividendos mínimos obrigatórios	(26.367)
Pagamento distribuição dividendos acima do mínimo obrigatório	(56.000)
Dividendos adicionais propostos 2019	79.101
Dividendos mínimos propostos 2020	29.559
Saldo em 31/12/2020	**60.570**

Em Assembleia Geral, realizada no dia 27/03/2020 a Companhia aprovou a proposta de pagamento de dividendos acima do mínimo obrigatório sobre o lucro líquido do exercício de 2019, no valor de R$ 79.101. Em 20/05/2020 foi realizado o pagamento de R$ 26.367 a título de dividendos declarados, conforme deliberado em reunião do conselho de administração no dia 27/03/2020. Em 23/10/2020 foi realizado o pagamento de R$ 10.000 e em 28/12/2020 foi realizado o pagamento de R$ 46.000 a título de dividendos declarados acima do mínimo, conforme deliberado em reunião do conselho de administração no dia 27/03/2020. **d. Dividendos adicionais propostos:** A Companhia encaminhou para aprovação do Conselho de Administração e posteriormente para deliberação da Assembleia Geral Ordinária, a proposta de pagamento de dividendos acima do mínimo obrigatório sobre o lucro líquido do exercício de 2020, no valor de R$88.677 (R$79.101 em 31/12/2019). O valor dos dividendos acima do mínimo obrigatório estabelecido em Lei ou outro instrumento legal, não aprovado em Assembleia Geral ou pelo órgão competente, é apresentado e destacado no patrimônio líquido. Esses dividendos excedem o mínimo obrigatório e, portanto, estarão apresentados na conta do patrimônio líquido, denominada "Dividendos adicionais propostos", até a sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária - AGO. **17. Receita operacional líquida:** A composição da receita operacional líquida é como segue:

	2020	2019
Receita operacional bruta		
Suprimento de energia elétrica	331.464	387.395
Outras receitas e rendas	9	70
Total de receita bruta	331.473	387.465
PIS	(5.431)	(6.463)
COFINS	(25.013)	(29.247)
ICMS	(1.335)	(835)
Pesquisa e desenvolvimento	(2.926)	(3.400)
Taxa de Fiscalização	(1.101)	(1.106)
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	(4.504)	(7.373)
Total de Deduções	(40.310)	(48.424)
Receita operacional líquida	291.163	339.041
Receita de operações de energia elétrica em MWh	**2020**	**2019**
Energia comercializada	1.339	1.459

18. Custo dos serviços de energia elétrica:	2020	2019
Custo de energia comprada	(20.424)	(49.376)
Encargos setoriais - CUST	(23.071)	(21.923)
Pessoal	(7.086)	(7.229)
Material	(2.447)	(1.871)
Serviços de terceiros	(11.089)	(11.887)
Repactuação do risco hidrológico	(9.707)	(7.234)
Outros	(828)	(849)
(–) Recuperação de custos - Repactuação do risco hidrológico - ACL (a)	46.484	–
Depreciação e amortização	(46.393)	(46.855)
Créditos de PIS e COFINS s/depreciação	3.939	4.017
	(70.622)	(143.207)
Energia Comprada p/revenda em MWh	**2020**	**2019**
Energia Adquirida através de leilão no ambiente regulado	7	121

(a) A Companhia registrou o montante de R$46.484 como (-) recuperação de custos oriundo da repactuação do risco hidrológico dos contratos de energia celebrados do Ambiente de Contratação Livre - ACL, para maiores detalhes vide nota nº 1.a.

19. Resultado financeiro:	2020	2019
Despesas financeiras		
Juros	(9.340)	(26.712)
Encargos s/Uso do Bem Público - UBP (a)	(33.982)	(12.910)
Outros	(628)	(956)
	(43.950)	(40.578)
Receitas financeiras	**2020**	**2019**
Aplicações financeiras	2.086	4.574
Outros	1.167	345
	3.253	4.919
	(40.697)	(35.659)

20. IR e CS: O saldo é composto por diferenças temporárias considerando as alíquotas vigentes dos citados tributos, de acordo com as disposições do CPC 32, e considera a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentada em estudo técnico de viabilidade. São reconhecidos de acordo com a transação que os originou, seja no resultado ou no patrimônio líquido. O IR e a CS diferidos, ativos e passivos, são apresentados pela sua natureza e o valor total é apresentado pelo montante líquido após as devidas compensações, conforme requerido pelo CPC 32.

Natureza dos Cálculos		Passivo Não Circulante	
Diferenças Temporárias	**Base de Cálculo**	**2020**	**2019**
Repactuação risco hidrológico - ACL	46.584	15.805	–
Depreciação acelerada acumulada	44.049	14.973	5.542
Total Diferenças Temporárias		30.778	5.542
Total		30.778	5.542

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de IR e CS debitada em resultado é demonstrada como segue:

	2020	2019
Lucro antes do IR e da CS	178.030	157.665
Alíquota nominal (IR de 25% e CS de 9%)	34%	34%
IR e CS a alíquotas nominais	(60.531)	(53.606)
Efeito dos impostos sobre:		
Despesas não dedutíveis	(118)	(574)
Parcela isenta do adicional de IR	24	24
Incentivo a Projetos Sociais	752	1.574
PAT	39	39
Repactuação risco hidrológico - ACL	15.805	–
Outras adições (exclusões) perm. líquidas	9.471	5.888
IR e CS no resultado	(34.558)	(46.655)
IR e CS no resultado diferido	(25.236)	(5.542)
Corrente	(34.558)	(46.655)
Diferido	(25.236)	(5.542)
Alíquota efetiva	34%	33%

21. Gestão de risco financeiro: As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos: risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez. A Companhia possui e segue política de gerenciamento de risco, que orienta em relação a transações e requer a diversificação de transações e contrapartidas. Nos termos dessa política, a natureza e a posição geral dos riscos é regularmente monitorada e gerenciada a fim de avaliar os resultados e os impactos. **21.1 Analise impactos da Covid-19 nos negócios da Companhia:** Em 08/04/2020 foi publicada a Medida Provisória nº 950, que dispõe sobre medidas temporárias emergenciais destinadas ao setor elétrico para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20/03/2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia de coronavírus (covid-19). A Companhia opera em escala normal atendendo aos requisitos de segurança e proteção dos profissionais que atendem diretamente e indiretamente nas atividades cotidianas, e está em constante análise do desempenho do mercado para garantir a saúde financeira da Companhia. A Companhia avaliou os possíveis impactos da COVID-19 em seus negócios, e concluiu que nesse momento, não existem riscos substanciais que possam afetar o curso normal de suas operações. A Companhia está acompanhando a realização de seu saldo de contas a receber de clientes e até o presente momento não houve inadimplência. **21.2 Fatores de risco: *a. Risco de mercado: (i) Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros:*** Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Para mitigar esse risco, as aplicações financeiras contratadas são valorizadas com base na variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e os contratos de debêntures são de longo prazo contratados com instituições financeiras, com encargos calculados de acordo com as condições usuais praticadas. Na data das demonstrações financeiras intermediarias, o perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros da Companhia era:

Instrumentos de taxa variável	2020	2019
Aplicações financeiras (nota 5)	14.544	33.100
Debêntures (nota 12)	(211.249)	(317.179)
Uso do Bem Público (UBP) (nota 13)	(124.628)	(102.952)

(ii) Análise de sensibilidade para a exposição a riscos de taxas de juros: A Companhia, para fins de referência, nos termos do CPC 40 (R1), preparou uma análise de sensibilidade sobre aplicações financeiras, debêntures e Uso do Bem Público (UBP) sujeitos a riscos de variação nas taxas de juros. O cenário-base provável para 31/12/2021 foi definido através de premissas disponíveis no mercado (relatório FOCUS BACEN de 31/12/2020) e o cálculo da sensibilidade foi feito considerando a variação entre as taxas e os índices do cenário previstos para 31/12/2021. A análise de sensibilidade considerou ainda uma variação de 25% e 50% sobre os índices flutuantes considerada no cenário provável para 31/12/2021.

	Exposição R$	Risco	%	Cenário Provável (I)	Cenário II (+/-25%)	Cenário III (+/-50%)
Aplicações financeiras (nota 5)	14.544	Baixa CDI	3,00	436	327	218
Debêntures (nota 12)	(211.249)	Alta CDI	3,00	(6.337)	(7.922)	(9.506)
Uso do Bem Público (UBP) (nota 13)	(124.628)	Alta IGP-M	4,58	(5.708)	(7.135)	(8.562)

A Administração da Companhia não considera relevante sua exposição aos riscos de taxa de juros relacionadas ao instrumento financeiro (Programa de pesquisa e desenvolvimento tecnológico - P&D atualizados pela SELIC) portanto, não apresenta o quadro demonstrativo da análise de sensibilidade. ***(iii) Risco de preço no fornecimento de energia:*** A Companhia está exposta aos efeitos de oscilação de preços no fornecimento de energia em função de variáveis de mercado, tais como níveis de águas nos reservatórios, demanda por geração de termelétricas, sazonalização, dentre outros. Com isso, a Companhia pode recorrer ao mercado de energia de curto prazo para suprir as necessidades. ***b. Risco de crédito:*** Conforme descrito na Nota 6, a Companhia não espera perdas sobre os recebíveis mantidos com partes relacionadas. Em relação às instituições financeiras, a Companhia somente realiza operações com instituições financeiras consideradas de primeira linha. O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das Demonstrações financeiras foi:

	2020	2019
Caixa e equivalentes de caixa (nota 5)	14.580	33.140
Contas a receber de concessionárias (nota 6)	32.279	39.296
	46.859	72.436

A Companhia não possui risco de crédito por região geográfica, pois todos os seus clientes estão localizados no Brasil. Também não possui risco de crédito por tipo de contraparte, pois os principais clientes são acionistas e suas atividades são reguladas. As aplicações financeiras são efetivadas apenas em bancos considerados de baixo risco. ***c. Risco de liquidez:*** Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. A seguir, estão os vencimentos contratuais dos principais passivos financeiros:

Passivos financ. não derivativos	Valor contábil	6 meses ou menos	6 a 12 meses	1 a 2 anos	2 a 5 anos	Mais de 5 anos
Debêntures (nota 12)	211.249	–	105.249	106.000	–	–
Fornecedores (nota 11)	8.992	8.992	–	–	–	–
Uso do Bem Público (UBP) (nota 13)	124.628	6.287	6.287	25.146	37.719	49.190
	238.870	15.278	111.537	131.146	37.719	49.190

21.3 Gestão de capital: Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Para manter ou ajustar a estrutura de capital da Companhia, a administração pode, ou propõe, nos casos em que os acionistas têm de aprovar, rever a política de pagamento de dividendos, devolvendo capital aos acionistas. Condizente com outras companhias do setor, a Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida expressa como percentual do capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida. Os índices de alavancagem financeira em 31/12/2020 e 31/12/2019 podem ser assim principais passivos financeiros sumarizados:

	2020	2019
Total dos empréstimos e debêntures (Nota 12)	211.249	317.179
Menos: caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	(14.580)	(33.140)
Dívida líquida (A)	196.669	284.039
Total do patrimônio líquido	307.099	297.523
Total do capital (B)	503.768	581.562
Índice de alavancagem financeira - % (A/B)	39	49

22. Instrumentos financeiros por categoria: a. Classificação contábil e valor justo: A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros, incluindo os seus níveis na hierarquia do valor justo.

	Nota	2020 Valor Contábil	2020 Valor Justo	2020 Hierarquia	2019 Valor Contábil	2019 Valor Justo	2019 Hierarquia
Ativos financeiros mensurados a valor justo							
Valor justo por meio do resultado:							
Caixa e equivalentes de caixa							
Aplicações financeiras	5	14.544	14.544	Nível 2	33.100	33.100	Nível 2
		14.544	14.544		33.100	33.100	
Custo amortizado							
Caixa e equivalentes de caixa - Depósitos à vista	5	36	36	Nível 2	40	40	Nível 2
Contas a receber de Concessionárias	6	32.279	32.279	Nível 2	39.296	39.296	Nível 2
		32.315	32.316		39.336	39.336	
Passivos financeiros mensurados a valor justo							
Custo amortizado							
Outros Passivos Financeiros							
Fornecedores	11	8.992	8.992	Nível 2	15.695	15.695	Nível 2
Debêntures	12	211.249	211.249	Nível 2	317.179	317.179	Nível 2
Uso do bem público - UBP	13	124.628	124.628	Nível 2	102.952	102.952	Nível 2
Dividendos	16c	60.570	60.570	Nível 2	34.277	34.277	Nível 2
		405.599	405.599		470.103	470.103	

Mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros: Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: **• Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. **• Nível 2:** *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). **• Nível 3:** *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis). A Companhia reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das Demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças. **23. Compromissos de longo prazo:** Os compromissos relacionados a contratos de longo prazo para Venda de Energia e demais Contratos relevantes estão demonstrados a seguir:

	2022	2023	2024	2025	2026 em diante	Total
Venda de Energia	388.237	156.387	152.577	156.387	1.631.238	**2.484.825**
Saldos em 31.12.2020	**388.237**	**156.387**	**152.577**	**156.387**	**1.631.238**	**2.484.825**
TUST - Tarifa de Uso da Transmissão	24.103	25.070	25.968	26.839	336.026	**438.005**
Repactuação do risco Hidrológico	13.100	13.559	14.033	14.524	112.161	**167.377**
Saldos em 31.12.2020	37.203	38.629	40.001	41.363	448.187	605.383

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Conselheiros e Diretores da CERAN - Companhia Energética Rio das Antas - Florianópolis - SC. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Companhia Energética Rio das Antas ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Energética Rio das Antas em 31/12/2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que em nosso julgamento profissional foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Divulgações de transações com partes relacionadas - Venda de energia elétrica:** Veja a Nota Explicativa número 8 às demonstrações financeiras: **Principais assuntos de auditoria:** Em função dos contratos de venda de energia elétrica que são celebrados substancialmente com partes relacionadas, as operações com essas empresas relacionadas podem ser realizadas em condições e termos diferentes se comparado com operações realizadas com partes independentes, especificamente quanto a preços praticados e quanto a quantidade de energia. As divulgações de que as transações com partes relacionadas foram realizadas em termos equivalentes aos que prevalecem nas transações com partes independentes são feitas apenas se esses termos puderem ser efetivamente comprovados. Devido a esse fato, bem como à relevância dos valores envolvidos, consideramos a divulgação de transações com partes relacionadas um principal assunto de auditoria. **Como auditoria endereçou esse assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a avaliação das políticas contábeis aplicadas pela Companhia para divulgação das operações com partes relacionadas. Obtivemos a composição analítica das operações de venda de energia elétrica e confrontamos, com base em amostragem, as informações constantes nos contratos de venda de energia elétrica e faturas emitidas com os saldos registrados na contabilidade. Avaliamos se os preços de energia elétrica praticados com partes relacionadas estão de acordo com as condições de mercado comparando os referidos preços de energia elétrica praticados nos contratos com partes relacionadas no ambiente de contratação livre (ACL) com preços médios de energia elétrica praticados pelo mercado no mesmo ambiente (ACL). Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que a divulgação das transações com partes relacionadas é aceitável no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas, a razoabilidade das estimativas contábeis e as respectivas divulgações feitas pela Administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela Administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossaindependência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. São Paulo, 11/02/2021. **KPMG Auditores Independentes -** CRC 2SP014428/O-6. **Cristiano Jardim Seguecio -** Contador - CRC SP-244525/O-9T-RS.

Conselho de Administração

Rodolfo Coli da Cunha — **Fernando De Lapuerta**
Rodolfo Nardez Sirol — **Rafael André Wiest**
Bruno Augusto Pereira Rovea

Diretores

Peter Eric Volf - Diretor Superintendente — **Rodolfo Coli da Cunha -** Diretor

Contador - Erlon Rodrigo da Silva - CRC SC 030791/O-1